



TERMO DE ADITAMENTO Nº 08/SEME/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6019.2017/0001321-1
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/SEME/2018
EDITAL N.º: 003/SEME/2018
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME
CONTRATADA: Shamou Esportes e Comércio e Serviços Ltda - EPP
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de arbitragem para atender a demanda de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME, pelo Departamento de Gestão de Políticas e Programas de Esporte e Lazer, Centros Esportivos e eventos que tem o apoio institucional da Administração para o fomento da prática desportiva.
OBJETO DESTES TERMO: Reajuste de Preços por Economicidade

O Município de São Paulo, pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, neste ato representada pelo Sr. **ANDRÉ LUIS IERA LEONARDO DA SILVA**, Chefe de Gabinete, adiante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **SHAMOU – ESPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, com sede na Rua do Bosque, nº 1906, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.229.266/0001-64, neste ato representada por seu representante legal **ANTONIO CARLOS LUZ MENDES**, RG nº 8.732.375-8 SSP/SP e CPF 875.099.388-72, adiante designada simplesmente DETENTORA, nos termos da autorização contida no despacho SEI 026324651 do processo em epígrafe, publicado no DOC de 06/03/2020, pag. 61, têm entre si, justo e acordado, o presente aditamento, que se regerá pelas disposições da Lei Municipal nº 13.278/02, do Decreto nº 56.144/2015 e o item 3.1 da referida Ata, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO REAJUSTE DO VALOR**

1.1 Os valores da Ata de Registro de Preços nº 001/SEME/2018 serão reajustados conforme a seguinte tabela:



Lote	Partidas	QUANT. de membros	ETAPAS PRÉ E REGIONAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
LOTE 01 - FUTEBOL DE CAMPO	1.915	1	ÁRBRITO	R\$ 183,15	R\$ 183,15	
		2	ASSISTENTE	R\$ 83,73	R\$ 167,46	
		1	ANOTADOR/ CRONOMETRISTA	R\$ 58,67	R\$ 58,67	
		VALOR TOTAL DA EQUIPE			R\$ 409,28	
		VALOR TOTAL DO LOTE 01			R\$ 783.771,20	

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO**

2.1 Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 001/SEME/2018, que não colidam com o presente.

2.2 E por estarem justas e contratadas, as partes apõem suas assinaturas no presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas, que também assinam.

São Paulo, 31 de Março de 2020.

André Luis Iera Leonardo da Silva
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Antônio Carlos Luz Mendes
SHAMOU – Esportes Comércio e Serviços LTDA - EPP

TESTEMUNHAS:

1 -.....

Nome:

R.G.

2 -.....
Nome:

R.G.

